

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer 9º Andar, CEP 70.316-900 – Brasília/DF

E-mail: secretaria@cft.org.br Fone: 0800 016 1515

www.cft.org.br

## PORTARIA № 142, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Designa a funcionária LARISSA ANTUNES LOBO para o cargo de Assessora de Logística Substituta do CFT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS – CFT, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Lei 13.639 de 26 de março de 2018;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 108 de 01 de agosto de 2023, que dispõe sobre a gratificação por acúmulo de cargo ou função e substituição de empregado do Conselho Federal dos Técnicos Industriais;

**CONSIDERANDO** também, a Súmula nº 159 do TST, que trata de substituição de caráter não eventual;

**CONSIDERANDO** ainda, que a Assessora de Logística deste Conselho Federal, FABIANNA FERNANDA ALMEIDA LIMA, usufruirá de férias no período de 16/10/2023 a 04/11/2023;

**CONSIDERANDO** assim, a necessidade da continuidade dos serviços inerentes a Assessora de Logística, no referido período de férias.

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º.** Designar a funcionária LARISSA ANTUNES LOBO para exercer as atividades necessárias ao cargo de Assessora de Logística, durante o período de 16/10/2023 a 04/11/2023, sem prejuízo do cargo que ocupa.
- **Art. 2º.** A respectiva funcionária fara jus ao recebimento do valor da diferença a alcançar o patamar salarial do cargo substituído, observada a proporcionalidade em face do tempo de ocupação, nos moldes do art. 4º da Portaria nº 108/2023.
  - **Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH** 

Presidente do CFT